



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1820, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a oferta regular do Curso de
PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO
EM EDUCAÇÃO EM HUMANIDADES,
pelo Campus de Alegre.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021,
publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta regular do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM HUMANIDADES, pelo Campus de Alegre,
na modalidade a distância, com 40 (quarenta) vagas e carga horária de 420 horas. O
curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir da data da entrada em
vigor e início da produção de efeitos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º
de setembro de 2023.

JADIR JOSE PELA
Reitor